

CNJ institui Grupo de Trabalho para a LGPD

22.10.2020 1 minuto de leitura

Autores

Felipe Palhares

Gisela Sampaio da Cruz
Guedes

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Portaria 212/020, instituiu um Grupo de Trabalho específico, responsável por elaborar estudos e propostas para a adequação à LGPD pelos tribunais do País.

O Grupo de Trabalho é composto por 16 membros, entre magistrados, advogados e professores, e deverá apresentar um relatório de suas atividades até meados de janeiro de 2021.

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Para colher subsídios para as propostas e estudos, o Grupo de Trabalho poderá realizar audiências públicas, consultas públicas, palestras ou seminários.

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity Felipe Palhares
Gisela Sampaio Felipe
Schvartzman

Este conteúdo faz parte do "**Informativo de Proteção de Dados - Diretores da ANPD são aprovados pelo Senado e mais notícias; confira**". Clique no título ao lado para ler na íntegra. Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

Lei Geral de Proteção de Dados: e-book traz informações essenciais; leia

Crédito da imagem: Pressfoto/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Gisela Sampaio da Cruz Guedes